



Caderno de REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Este regulamento estabelece regras gerais sobre as “Atividades Complementares” que deverão ser cumpridas pelo aluno para integralização curricular e a obtenção do título de Bacharel em Agronomia, da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás (UFG).

DESCRIÇÃO

As atividades complementares consistem no conjunto de atividades acadêmicas, mas não de disciplinas, escolhidas e desenvolvidas pelos alunos durante o período disponível para a integralização curricular, conforme o Parágrafo 7º do Artigo 5º do Anexo à Resolução CONSUNI Nº 6/2002 que trata do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG). De acordo com o PDI 2011-2015, essas atividades destinam-se ao enriquecimento da formação do graduando, mediante diversificação, ampliação ou aprofundamento de estudos e práticas não incluídas na matriz formal do curso de graduação.

Entende-se por atividades complementares para o curso de Agronomia, as atividades relacionadas ao exercício profissional do Engenheiro Agrônomo, presenciais ou à distância, entretanto no mínimo 50% da carga horária deve ser cumprida em atividades presenciais. Cursos de línguas e informática não serão considerados.

CARGA HORÁRIA

A carga horária dessas atividades totalizará um mínimo de 180 horas para efeito de integralização curricular. As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, a contar da primeira matrícula no Curso, inclusive no período de férias escolares. Alunos que ingressem por transferência poderão apresentar certificados de horas complementares realizadas quando faziam outro curso e/ou pertenciam a outra IES, desde que atendam o item Descrição desse caderno.

VALIDAÇÃO

O cômputo e o registro das horas referentes às atividades complementares serão efetuados pela coordenação do curso, com base na carga horária ou no período do evento constante nos certificados entregues pelo estudante e nos limites de validação de carga horária, por conjunto de atividades, conforme previsto no Quadro abaixo.

| Atividade | Carga horária máxima |
|--|----------------------|
| Participação em projetos de pesquisa devidamente cadastrado no SAP | 50 h |
| Participação em projetos de extensão devidamente cadastrado no SIEC | 50 h |
| Monitoria | 80 h |
| Participação em programa institucional de iniciação científica | 80 h |
| Participação em seminários, simpósios, congressos, conferências, jornadas, palestras, cursos e similares | 180 h |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos | 50 h |

Os certificados deverão ser entregues no decorrer do curso pelo estudante, com a apresentação à coordenação de cada certificado original, uma cópia em papel e uma digital em PDF.

Para que seja aceito e validado, o certificado deve conter:

- nome do estudante;
- nome da atividade;
- data de realização da atividade e/ou carga horária da atividade;
- entidade responsável pela atividade;
- assinatura do(s) responsável(s) pelo evento.

Poderão ser solicitados, a critério da coordenação do curso, outros documentos necessários para a validação do certificado, de forma a se conferir, entre outros, a pertinência da atividade. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do curso de Agronomia, que poderá submetê-los ao Colegiado do Curso.